

PORTARIA Nº. 16/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

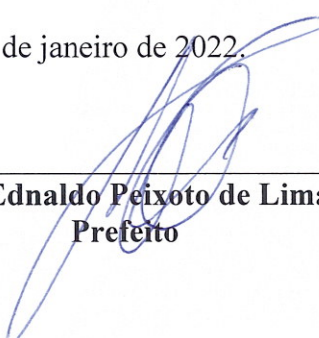
**Art. 1º** - Conceder para a funcionária JOSILENE ELOY DE SOUZA OLIVEIRA, portadora do CPF Nº 046.467.044-63, Matrícula 10528, uma Gratificação de Serviços Complementares de 45% (quarenta e cinco por cento), com fundamento na Lei nº 192/2010.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.



\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

